



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC

PORTARIA Nº 394/2024 - FUNAC

Dispõe sobre a instalação de Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no âmbito da Fundação da Criança e do Adolescente- FUNAC/MA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNAC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da FUNAC, para instaurar as Tomadas de Contas Especiais, com o objetivo de apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

Art. 2º - Designar os servidores Herbeth Brito da Hora, Assessor de Orçamento, matrícula 814445-02, Vitor Fonseca de Melo, Assessor Jurídico, matrícula 008962-75, Adhemar de Araújo Correa, Diretor da Unidade Setorial de Finanças, FUNAC/MA, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um dos membros da Comissão;

Art. 4º - Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos;

Art. 5º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os setores e unidades vinculadas nesta Fundação, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

SORIMAR SABÓIA AMORIM
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente- FUNAC/MA



Documento assinado eletronicamente por **SORIMAR SABÓIA AMORIM, PRESIDENTE DA FUNAC**, em 05/06/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1760166** e o código CRC **2F5C1A56**.

Rua das Crioulas (Cândido Ribeiro), nº. 850 - Bairro Centro - CEP 65015-910 - São Luís - MA -
<https://www.funac.ma.gov.br/>

2024.540201.02680

1760166v3